

TERMO DE REFÊNCIA Nº 09/2024
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola **Mustafa Almeida Tobu**, através do Comitê Executivo **Mustafa Almeida Tobu** torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 09/2024, pelo regime e critério de menor preço por **Lote**.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Mustafa Almeida Tobu.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (expediente, processamento de dados, gás engarrafado) e itens de capital/permanente (peças não incorporáveis a bens imóveis) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola **MUSTAFA ALMEIDA TOBU**, localizada à Avenida **Lauro Muller**, nº **1424** – Bairro **João Alves**, neste município de **CRUZEIRO DO SUL/AC**.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 3.080,00 (TRÊS MIL E OITENTA REAIS), sendo que deste valor, R\$ 580,00 é destinado ao item de capital.

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE e PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	PAPEL A4 210mm X 297mm RESMA DE 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	04
02	TINTA PARA IMPRESORA EPSON L555 AZUL, PRETA, VERMELHA E AMARELA 65 ml	UNID	10
03	TESOURA MULTIUSO AÇO INOX 19,5cm	UNID	01

LOTE II – GÁS ENGARRAFADO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE 10L	UND	03
02	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM PÓ QUÍMICO TIPO BC, CAPACIDADE 06K	UNID	02
03	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM PÓ QUÍMICO TIPO BC, CAPACIDADE 04K	UNID	02

LOTE III - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A BENS IMÓVEIS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	CORTINA LISA COM BLACKOUT 2,60 m X,170cm, TECIDO 100% POLIÉSTER, FORRO 100% POLICLORETO DE VINILA.	UNID	02

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- 4.1 Valor unitário e total por lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO do item que não apresentar.
- 4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no dia da análise.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola MUSTAFA ALMEIDA TOBU no dia: **13/12/2024 às 09:30h.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola MUSTAFA ALMEIDA TOBU no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis após o recebimento da ordem de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e/ou cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO MUSTAFA ALMEIDA TOBU

Presidente ou Tesoureiro do Comitê Executivo